

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20210383, PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2021-PE

Solicitamos **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 20210383 da empresa **P G AGUIAR VIEIRA** para consolidar a entrega do veículo que é objeto do contrato acima.

Após análise feita por nossa secretaria na solicitação da empresa em que a mesma justifica a demora na entrega do veículo, constatamos a necessidade da prorrogação para que a mesma cumpra a entrega do veículo solicitado no prazo de 60 (sessenta dias).

Tendendo a necessidade da secretaria, e sendo do interesse da municipalidade, justifica-se a prorrogação do contrato pelo prazo solicitado pela empresa.

Itaituba – Pará, 13 de abril de 2022.



Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 014/2021



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Referente: P.E 076/2021/CONTRATO Nº 20210383

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com sede à Rodovia BR-316, nº 1996 - Vila Olímpica - Santa Inês-MA, através do seu representante legal, Sr. PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., **SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO para entrega** do veículo objeto do Contrato **para mais 60 (sessenta) DIAS** pelos motivos abaixo justificados.

Diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e as diretrizes do Ministério da Saúde para evitar a sua disseminação, foi decretado estado de calamidade, que ocasionou o fechamento dos comércios/indústrias e órgãos públicos em todo o Brasil.

Ocorre que, devido ao estado de calamidade a fabricação e montagem de veículos, objeto da LICITAÇÃO em curso, tiveram sua linha de produção paralisada pela falta de insumos e componentes, o que foi amplamente divulgado pelos meios de comunicação social. Em razão de tal fato, somente na data de hoje, o veículo foi disponibilizado e enviado para transformação. O prazo para transformação em virtude das demandas é de 30 (trinta) dias. Levando se em conta o período de transformação e envio do mesmo ao endereço do comprador, é que se faz necessário o pedido de **60 (sessenta) dias** para entrega.

Assim sendo, não conseguiremos realizar a entrega do veículo, objeto do Pregão no prazo estipulado, razão pela qual solicita a sua prorrogação. Lembrando que, o nosso Pedido de Prorrogação está entabulado no Contrato de Fornecimento, bem como, nas hipóteses previstas no Inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo 57, da Lei de Licitações e Contratos (*).

Desde já agradecemos a compreensão e estamos à vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Santa Inês-MA, 13 de abril de 2022.

P G AGUIAR VIEIRA
EIRELI:27967465000172

Assinado de forma digital por P G AGUIAR VIEIRA EIRELI:27967465000172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Santa Ines, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=P G
AGUIAR VIEIRA EIRELI:27967465000172
Dados: 2022.04.13 16:23:40 -0300

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
CNPJ 27.967.465/0001-72
I.E. 12.530791-8

Parágrafo 1 Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - (...)

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

Rodovia BR-316, nº 1996 - Vila Olímpica - CEP 65.300-480 -- Santa Inês - MA - Brasil - genilsonrepresentante.to@gmail.com
CNPJ 27.967.465/0001-72 - Insc. Estadual 12.530791-8 - Insc. Municipal 235238 - (98) 98536-8593 e (63) 98403-8756